

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.501/2011**

**Conhece da mudança de endereço do Centro
Educacional Padre Anchieta.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.820/2011 (Processo CEE nº. 044/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-11-2010 e
validado na Sessão Plenária do dia 13-01-2011,

RESOLVE:

Conhecer da mudança de endereço do Centro Educacional Padre Anchieta, da Rua Padre
Franco, s/nº., Loteamento Vila Anchieta, Bairro Recanto, município de Cachoeiro de
Itapemirim, ES, para a Rua Gualter Novaes Azevedo, nº. 01, Bairro Otto Marins, município de
Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pela Cooperativa de Trabalho Pedagógico de Cachoeiro
de Itapemirim.

Vitória, 14 de janeiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de janeiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação